



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 061/2022

Dispõe sobre a designação e concessão de ajuda de custo à Coordenadora de Fiscalização do Coren-MT, Enfermeira Fiscal, Patrícia Oliveira Costa Vilela para participação no 12º. Seminário de Fiscalização – SENAFIS, promovido pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais, em Ipojuca – PE.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT), no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018;

Considerando a realização do 12º Seminário de Fiscalização – SENAFIS, promovido pelo Cofen no período de 15 a 18 de março de 2022, com o objetivo de discutir e alinhar as políticas de fiscalização, bem como propor diretrizes para todo o sistema Cofe/Conselhos Regionais;

Considerando o OFICIO Nº 035/2022/GAB PRESIDÊNCIA/COREN-MT, no qual é solicitada a abertura de mais uma vaga para participação presencial para o Regional Mato Grosso e, se possível, com a ajuda na liberação de passagens aéreas por este Conselho Federal.

Considerando a Portaria Cofen Nº. 266, de 04 de março de 2022;

Considerando a DECISÃO COREN-MT Nº 073/2021, que dispõe sobre os valores de diárias a serem pagas pelo Coren-MT aos Conselheiros Regionais, Empregados Públicos e Colaboradores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Enfermeira Fiscal Patrícia Oliveira Costa Vilela para participar do 12º. Seminário de Fiscalização – SENAFIS, a ser realizado em Ipojuca - PE, no período 15 a 18 de março de 2022.

Art. 2º - Conceder à designada no Artigo 1º. o pagamento de 2,0 (duas diárias) a título de ajuda de custo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a publicação na imprensa oficial.

Cuiabá (MT), 09 de março de 2022.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT Nº 47.954-ENF
Conselheiro Presidente



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

**Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975**